DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 | Edição nº 246A

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 | Edição nº 246A

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4

Licitações e Contratos 4

Outros atos 4

Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026 - Processo Administrativo N° 008/2026

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2026, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.** As Propostas Serão Recebidas das 08:59 do dia 28 de janeiro de 2026 até as 08:59 do dia 09 de fevereiro de 2026. A licitação ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2026 às 09:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 27 de janeiro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Outros atos

compras1@saaelambari.mg.gov.br

De: Esclarecimentos <esclarecimentos@plamax.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 08:59
Para: compras1@saaelambari.mg.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA ENTREGA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - DIA 03/02/2026 - UASG 929146

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2025

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

"6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação de fornecimento, em remessa única. "

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10

1

dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo N.º 081/2025

Referência: Pregão Eletrônico 001/2026

PETICIONANTE: DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA - CNPJ: 07.918.483/0001-57

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto por DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA - CNPJ: 07.918.483/0001-57, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 13 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 001/2026, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 23/01/2026 (sexta-feira), às 08:59h. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

O questionamento suscitado pela PETICIONANTE e a correspondente resposta são os seguintes:

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

"6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação de fornecimento, em remessa única. "

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar"

Grato,
Distribuidora Plamax
Departamento Comercial
CNPJ: 07.918.483/0001-57
RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09
BAIRRO SALTO DO NORTE
Blumenau - SC - Cep: 89065-700

Resposta:

Senhor(a) Representante da Distribuidora Plamax,

Em atenção à solicitação encaminhada referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 081/2025, informamos que o prazo de entrega estabelecido no item 6.1 do Termo de Referência – 10 (dez) dias úteis a contar da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento – será mantido.

Tal definição decorre de necessidade administrativa devidamente justificada, associada à urgência do atendimento da demanda do órgão contratante. A fixação do prazo considerou critérios de razoabilidade, o planejamento da contratação e a experiência com entregas anteriores de bens similares.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

Cumpre destacar que o prazo de vigência contratual será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado, nos termos do art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021, salvo quando houver culpa do contratado. Nessa hipótese, aplicam-se as disposições do parágrafo único do mesmo artigo:

> Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Dessa forma, a Administração assegura, por força legal, a possibilidade de continuidade da execução do contrato nos casos de atraso não imputável ao fornecedor*, sem necessidade de aditivo, oferecendo segurança jurídica às partes.

Reforçamos o compromisso com a transparência, a legalidade e a isonomia entre os participantes e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 26 de janeiro de 2026.

PABLO LUIZ LOPES:06751935676

Assinado de forma digital por PABLO LUIZ LOPES:06751935676
Dados: 2026.01.27 10:16:46 -03'00'

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG (SAAE)**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ADALBERTO LUIZ DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa

CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.431.967/0001-41, sediada na Rua Leão XIII, 281, Vila dos Remédios, Osasco – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores Pierre Moreno Amaro e Varlei Antônio Pereira, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 022/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **ACRESCENTAR** aproximadamente **7,43%** (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 2.979,80** (dois mil, novecentos e setenta e nove Reais e oitenta Centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.2. O acréscimo refere-se à inclusão de 01 (uma) unidade no quantitativo do **Item 03** (Análise laboratorial - água in Natura, conforme Resolução Conama 396 de 03/04/2008), para atender às necessidades operacionais da Autarquia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

2.1. Em decorrência do acréscimo supracitado, o valor total atualizado do contrato, que era de R$ 40.086,78 (conforme 3º Termo Aditivo), passa a ser de R$ 43.066,58 (quarenta e três mil, sessenta e seis Reais e cinquenta e oito Centavos).

2.2. A composição do acréscimo se dá conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD. ADICIONADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
3	Sv	1948	Análise laboratorial - água in Natura, conforme Resolução Conama 396 de 03/04/2008 (completa), inclusive o que consta no Art.42 §2º da Portaria GM/MS N° 888/2021	**1**	R$ 2.979,80	R$ 2.979,80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente, na dotação abaixo discriminada:

- **Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17.512.4003.8004.3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos anteriores, firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Município DE Lambari/MG, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Lambari - MG, 22 de janeiro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2026.01.22 10:57:08 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

PIERRE MORENO AMARO:11082932809
Assinado de forma digital por PIERRE MORENO AMARO:11082932809
Dados: 2026.01.26 17:37:02 -03'00'

PIERRE MORENO AMARO
CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

VARLEI ANTONIO PEREIRA:16354160864
Digitally signed by VARLEI ANTONIO PEREIRA:16354160864
Date: 2026.01.26 15:06:47 -03'00'

VARLEI ANTÔNIO PEREIRA
CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Nome: ..... Nome: .....

CPF:..... CPF:.....